

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

Número de utilizador	Nome	Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão
7767264424	ELVIRA FÁTIMA DOS SANTOS CAPÃO	A03
8765364228	FILIPA ESTEVES VASCONCELOS	A03
3229098285	JOSÉ MANUEL RODRIGUES SIMÕES	A03
3164206666	MAFALDA RAQUEL GLÓRIA RODRIGUES	A04
3598828799	MARIA ISABEL SILVA MORIM ALVES	A03
1941762093	MÓNICA MANUELA DA FONSECA VALADA	A03

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão.

<u>Código</u>	<u>Motivo de exclusão</u>
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do(a) docente, de acordo com o estipulado no ponto 23.4 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 23.5 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 23.6 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04.
A04	Por se encontrar declarado(a) incapacitado(a) para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 24.1 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04.
A05	Por se encontrar abrangido(a) por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 24.2 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado nos pontos 24 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04, conjugado com o n.º 9 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 24 - F e ou 25 - G do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04, conjugado com o n.º 9 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 176/2014, de 12/12, conjugado com o estipulado na Portaria n.º 260-A/2014, de 15/12.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) selecionada(s), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23/05, conjugado com o ponto 26.1 - G do capítulo II, Parte IV do Aviso n.º 3887-B/2017, de 11/04.